



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR GOVERNAMENTAL
EDITAL Nº 7 – CGE/PI, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no parecer técnico, nota final no texto dissertativo e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR GOVERNAMENTAL – ÁREA: GERAL

10000084, Ana Caroline Alencar de Souza, 36.58, 13.71, 50.29 / 10001408, Andre Moreira Araujo de Santana, 36.65, 9.29, 45.94 / 10005049, Anna Carollyne dos Santos Sousa, 29.98, 8.58, 38.56 / 10000122, Antonio Lima Bacelar Junior, 39.79, 18.93, 58.72 / 10003992, Antonio Marcos de Araujo Silva, 6.64, 8.85, 15.49 / 10002866, Antonio Marcos Milanez Cavalcante, 26.60, 9.95, 36.55 / 10001772, Ariane da Silva Barbosa, 26.92, 8.33, 35.25 / 10001082, Bruno dos Santos Figueiredo, 33.58, 11.86, 45.44 / 10000946, Carla Rafaela do Amaral Pinheiro Oliveira, 20.49, 5.91, 26.40 / 10000082, Carybe Andre da Paz Matos Vieira, 32.82, 9.03, 41.85 / 10000283, Elivan de Melo Lima, 23.09, 4.37, 27.46 / 10000056, Emilio Carlos Rosado Vitorino de Assuncao, 18.76, 7.07, 25.83 / 10001747, Enio Queiroz e Silva Lima, 28.90, 18.17, 47.07 / 10003820, Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, 30.10, 16.60, 46.70 / 10002019, Felipe Leal Souza, 39.73, 15.52, 55.25 / 10002837, Franco Werlanes da Silva Alves, 27.02, 9.19, 36.21 / 10005296, Fredy Henrique Miller, 27.19, 10.71, 37.90 / 10002914, Genesis Miguel Pereira, 30.11, 11.23, 41.34 / 10000109, Giovanna de Andrade Garcia, 26.81, 10.27, 37.08 / 10000215, Humberto Carneiro Fernandes, 17.41, 15.03, 32.44 / 10000059, Iluska Rolim Rodrigues de Assuncao, 35.34, 12.59, 47.93 / 10000491, Jailson Barros Sousa, 32.94, 7.92, 40.86 / 10001870, James Lane Ramos de Sousa, 20.28, 7.86, 28.14 / 10003026, Joao Fisher Rodrigues Xavier, 31.81, 13.49, 45.30 / 10000135, Juarez Avance, 25.32, 8.77, 34.09 / 10004711, Lauro Henrique Borges Leal, 26.87, 10.98, 37.85 / 10002945, Leidiane da Cruz Silva, 30.10, 7.74, 37.84 / 10000907, Leonardo Santana Pereira, 39.82, 10.43, 50.25 / 10002298, Luiz Eduardo Terto Fortes Raposo, 33.31, 12.85, 46.16 / 10004491, Marcelo Henrique da Silva Soares, 30.44, 16.53, 46.97 / 10000992, Mazerine Henrique Cruz Lima, 29.58, 6.82, 36.40 / 10000199, Otavio Gomes de Sousa, 10.74, 15.14, 25.88 / 10004064, Paulo Ricardo Ramos Fonseca da Silva, 20.13, 11.45, 31.58 / 10002067, Rafael Alexandre Cavalcante da Silva, 20.60, 10.69, 31.29 / 10000749, Raimundo Rodrigues Matos Neto, 33.41, 6.24, 39.65 / 10001159, Raphael Teixeira de Araujo Lima, 32.49, 11.03, 43.52 / 10003453, Rui Larrion Neco de Sousa, 32.05, 13.57, 45.62 / 10000097, Sylvania

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro, CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, Piauí, Brasil

Fone: (86) 3211-0590 • Site: www.cge.pi.gov.br • E-mail: cge@cge.pi.gov.br

Castro de Carvalho, 20.31, 10.00, 30.31 / 10001171, Tailanna Thais Costa de Carvalho, 36.16, 12.73, 48.89 / 10000230, Thiago Nogueira de Sousa Martins Almeida, 27.00, 8.51, 35.51.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no parecer técnico, nota final no texto dissertativo e nota final na prova discursiva.

10003342, Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima, 20.59, 11.38, 31.97 / 10002890, Clesio Rodrigues de Sousa, 19.92, 6.00, 25.92 / 10004932, Jacilda Porto Noletto, 14.43, 5.17, 19.60 / 10001461, Jailson Duarte, 7.72, 1.20, 8.92.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR GOVERNAMENTAL – ÁREA: ENGENHARIA

10004787, Adailton Aquino do Carmo, 5.69, 1.53, 7.22 / 10000989, Afonso Miranda de Carvalho, 0.00, 7.48, 7.48 / 10000700, Alexandre da Silva Sales, 11.90, 6.10, 18.00 / 10001394, Anderson Castelo Branco Lopes, 12.65, 10.27, 22.92 / 10001730, Antonio Alves Ferreira Junior, 0.00, 11.90, 11.90 / 10001625, Antonio Teles dos Santos Neto, 0.00, 10.62, 10.62 / 10004196, Augusto de Brito Sousa, 0.00, 7.41, 7.41 / 10001014, Carol Chaves Mesquita, 12.70, 9.22, 21.92 / 10003083, Celio Augusto Tavares e Sales, 5.67, 11.77, 17.44 / 10001221, Daniel Luiz Arruda Batista da Silva Amorim, 21.63, 14.02, 35.65 / 10000950, Debora Brito Veloso, 0.00, 11.69, 11.69 / 10002001, Delio Leal e Silva, 11.40, 11.35, 22.75 / 10003064, Douglas Moreira Merechia, 5.79, 6.00, 11.79 / 10000630, Edilson Sousa Coelho, 6.07, 3.29, 9.36 / 10000647, Estela Miridan Rosas, 0.00, 9.36, 9.36 / 10000862, Evilson Luis Bonfim de Oliveira, 29.36, 15.27, 44.63 / 10000360, Felipe Augusto Tavares de Carvalho Sales, 20.19, 11.33, 31.52 / 10000994, Francisco Cunha Rodrigues, 17.51, 10.27, 27.78 / 10003387, Francisco de Sousa Leal Junior, 0.00, 7.03, 7.03 / 10003061, Francisco Gomes de Amorim, 0.00, 2.77, 2.77 / 10005099, Guilherme Renato Silva, 0.00, 9.92, 9.92 / 10000819, Joao Macedo Lima Junior, 27.38, 11.79, 39.17 / 10000213, Jose Carlos Pereira Nogueira Filho, 25.44, 10.66, 36.10 / 10004893, Jose Pereira dos Santos Junior, 5.38, 5.74, 11.12 / 10001817, Josue Lopes Batista, 2.99, 3.64, 6.63 / 10002720, Juscelino de Oliveira Sousa, 0.00, 8.35, 8.35 / 10003035, Ludmilla Carneiro Cunha de Carvalho, 0.00, 6.50, 6.50 / 10000711, Marcela Maria Pereira Soares, 13.23, 11.30, 24.53 / 10001615, Marcos Alves de Carvalho, 13.49, 8.06, 21.55 / 10000843, Marcos Augusto Goncalves Nunes, 2.38, 8.25, 10.63 / 10001032, Nelson Quaresma de Carvalho Junior, 13.83, 6.05, 19.88 / 10001505, Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, 18.56, 2.00, 20.56 / 10001350, Rafael Alves de Medeiros, 0.00, 11.12, 11.12 / 10001812, Raimundo Quezado Fernandes, 0.00, 11.35, 11.35 / 10001726, Rosendo Luciano de Azevedo Cubas, 0.00, 3.36, 3.36 / 10000388, Saul Assen Carvalho, 7.02, 7.68, 14.70 / 10002673, Sergio David Alves do Nascimento, 15.77, 12.57, 28.34 / 10001974, Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noletto, 3.25, 8.60, 11.85 / 10001272, Thyago Camelo Pereira da Silva, 0.00, 9.87, 9.87 / 10001425, Wilmar Melo Cardoso Filho, 0.00, 10.54, 10.54.

1.1.2.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no parecer técnico, nota final no texto dissertativo e nota final na prova discursiva.

10000862, Evilson Luis Bonfim de Oliveira, 29.36, 15.27, 44.63.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR GOVERNAMENTAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro, CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, Piauí, Brasil

Fone: (86) 3211-0590 • Site: www.cge.pi.gov.br • E-mail: cge@cge.pi.gov.br

10002010, Alan Soares Viana, 38.49, 16.88, 55.37 / 10001807, Aldo Giordano Soares Santos e Silva, 24.09, 5.08, 29.17 / 10005236, Allan Nagem Soares, 33.30, 6.33, 39.63 / 10003107, Anderson Cavalcanti de Lima, 20.20, 7.28, 27.48 / 10000346, Eduardo Luiz Silva da Fonseca, 30.06, 10.48, 40.54 / 10000155, Fernando Laerte Miranda de Carvalho, 28.83, 10.71, 39.54 / 10001809, Geraldo Abrantes Sarmiento Neto, 24.96, 9.60, 34.56 / 10003354, Joao Jose de Sousa Santos, 34.14, 9.83, 43.97 / 10005023, Julio Cesar da Silva, 19.80, 5.51, 25.31 / 10000579, Lincoln Almendra Carvalho, 30.30, 9.78, 40.08 / 10000319, Vinicius Jose Miranda Toscano de Brito Filho, 24.81, 10.02, 34.83.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 LOCAL: Instituto Camillo Filho (ICF), Prédio V, Curso de Administração, Avenida Jôquei Clube, nº 1.323, Jôquei, Teresina/PI.

2.1.1.1 DATA: 10 de maio de 2015 – HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10003342, Carla Elmira Nogueira Magalhaes Lima / 10000862, Evilson Luis Bonfim de Oliveira.

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cespe.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital. Após o horário fixado para o início da perícia médica, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após o horário estabelecido, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do Edital nº 1 – CGE/PI, de 3 de outubro de 2014, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro, CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, Piauí, Brasil

Fone: (86) 3211-0590 • Site: www.cge.pi.gov.br • E-mail: cge@cge.pi.gov.br

não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DA DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **8 de maio de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_pi_14_auditor.

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cge_pi_14_auditor, na data provável de **20 de maio de 2015**.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR
Controlador-Geral do Estado

Controladoria-Geral do Estado - CGE

Av. Pedro Freitas, 1900, 2º andar • Prédio CGE/ATI • Bairro São Pedro, CEP 64018-900 • Centro Administrativo • Teresina, Piauí, Brasil
Fone: (86) 3211-0590 • Site: www.cge.pi.gov.br • E-mail: cge@cge.pi.gov.br